CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

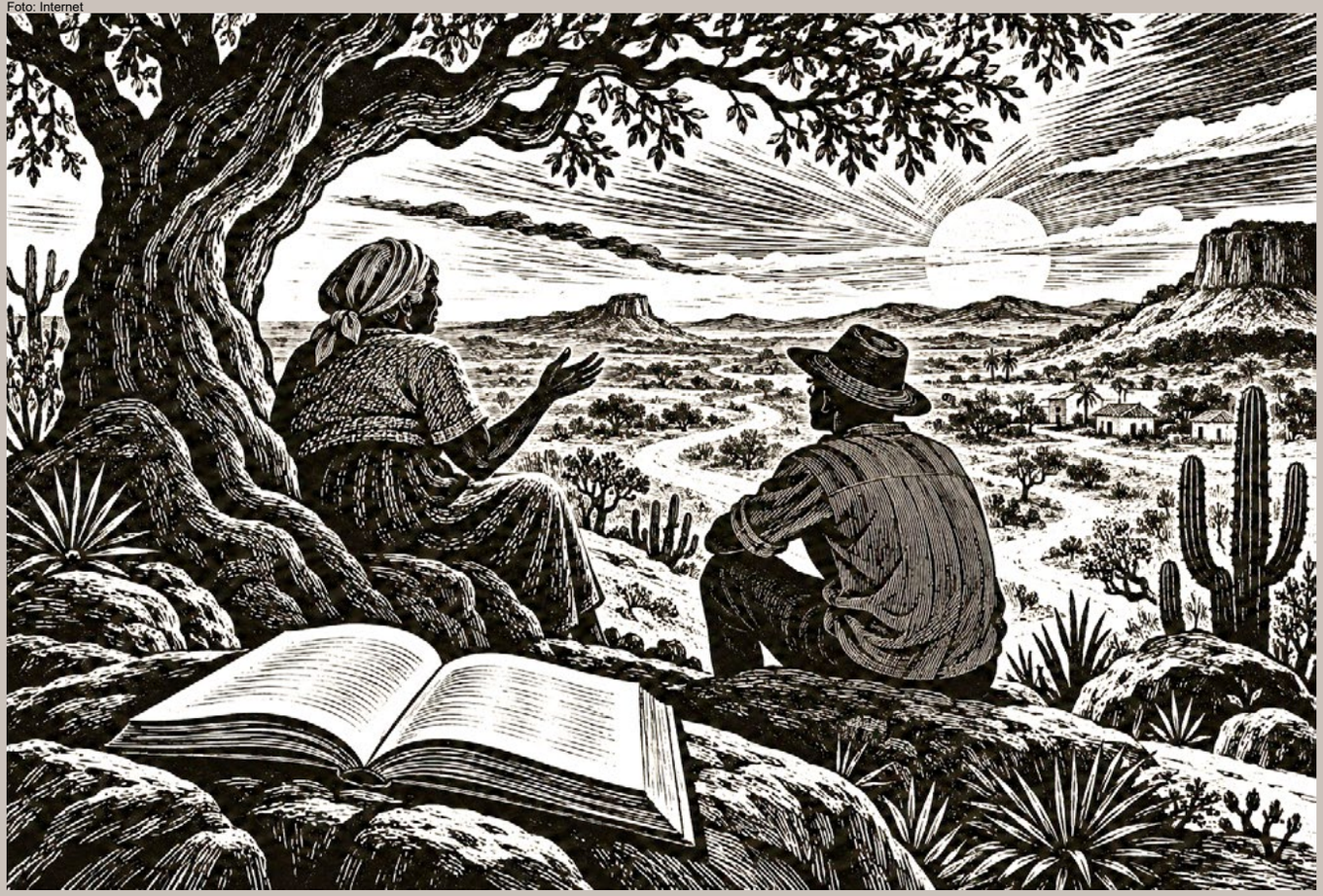
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXV - N° 7.283 Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026

Clube do Livro convida para encontro sobre Nhô Guimarães

Obra do escritor Aleilton Fonseca homenageia João Guimarães Rosa, autor de Grande Sertão: Veredas

Foto: Internet



A Biblioteca Jorge Portugal, da Câmara Municipal de Salvador, recebe nesta quarta-feira (30), às 10h, mais uma edição do Clube do Livro Conexão Literária. O encontro será dedicado a Nhô Guimarães, romance do escritor baiano Aleilton Fonseca que homenageia João Guimarães Rosa, autor de Grande Sertão: Veredas. Com mediação de Cauã Vinícius, os participantes poderão compartilhar impressões sobre a leitura e conversar sobre as relações entre as obras. A atividade será realizada na própria biblioteca.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Clube do Livro debate a obra Nhô Guimarães

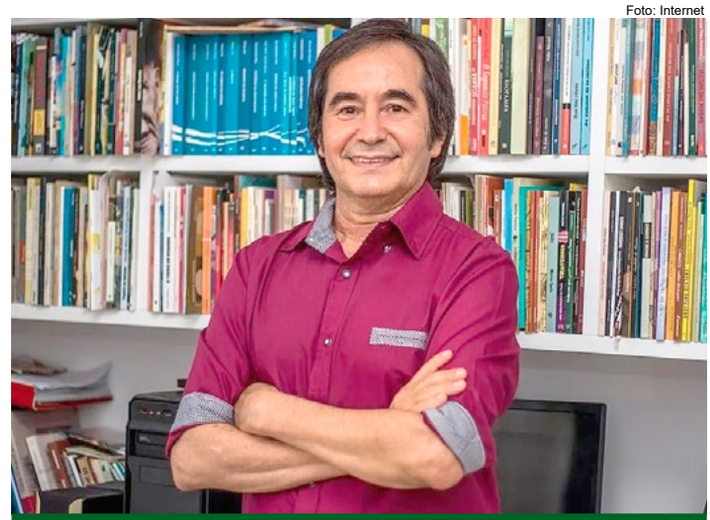
Encontro será realizado nesta quarta-feira (30), às 10h, na Biblioteca Jorge Portugal

A Biblioteca Jorge Portugal, da Câmara Municipal de Salvador, realiza mais uma edição do Clube do Livro Conexão Literária, nesta quarta-feira (30), às 10h. O encontro ocorrerá na própria biblioteca e terá como tema a obra Nhô Guimarães, do escritor baiano Aleilton Fonseca, com mediação de Cauã Vinícius.

A obra presta homenagem ao escritor mineiro João Guimarães Rosa, referência da literatura brasileira. A narrativa dialoga com elementos da produção rosiana, como a oralidade, a memória e a linguagem, ao mesmo tempo que apresenta experiências do universo sertanejo.

No encontro, os participantes poderão compartilhar suas impressões sobre a leitura e discutir as relações entre a escrita de Aleilton Fonseca, a literatura de Guimarães Rosa e a cultura brasileira.

Foto: Internet



Escritor Aleilton Fonseca, autor de Nhô Guimarães

Criado em setembro de 2024, o Clube do Livro Conexão Literária busca estimular a leitura e promover o debate coletivo sobre obras literárias. Os títulos são escolhidos pelos participantes, por meio de votação realizada a cada encontro.

Tradição oral nas lembranças vividas

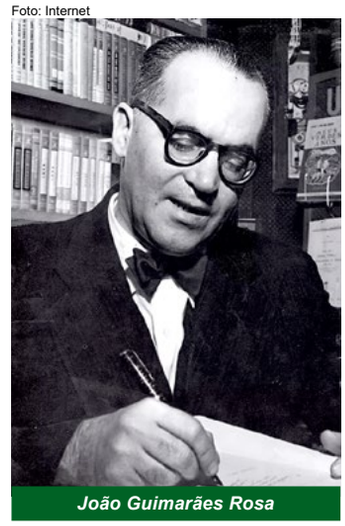
No romance de Aleilton Fonseca, uma sertaneja octogenária recebe um visitante e, enquanto conversa com ele, recupera lembranças da própria vida, histórias do sertão e encontros com seu amigo Nhô Guimarães. Seus causos misturam experiências vividas, imaginação e elementos da tradição oral. A obra presta homenagem a João Guimarães Rosa: pela voz da narradora, celebra a linguagem, a memória e o modo de contar histórias do povo sertanejo.

A principal obra de Guimarães Rosa evocada em Nhô Guimarães, de Aleilton Fonseca, é Grande Sertão: Veredas. O romance de Aleilton foi concebido como uma homenagem a Rosa por ocasião dos 50 anos da publicação dessa obra.

VEREDAS DO SERTÃO

Grande Sertão: Veredas é narrado por Riobaldo, um ex-jagunço que conta a um visitante suas experiências no sertão. Ele relembra guerras entre bandos, a busca por vingança e sua ligação profunda com Diadorim, companheiro por quem nutre um amor que não consegue compreender plenamente.

Foto: Internet



João Guimarães Rosa

Ao narrar o passado, Riobaldo tenta descobrir se fez um pacto com o diabo e refletir sobre o bem, o mal e as escolhas que marcaram sua vida. No confronto final, Diadorim morre, e Riobaldo descobre um segredo sobre sua identidade. Mais do que uma história de jagunços, o romance é uma reflexão sobre o amor, a fé e a condição humana.

GUIMARÃES ROSA

João Guimarães Rosa (1908–1967) foi um escritor, médico e diplomata brasileiro, nascido em Cordisburgo, Minas Gerais. É um dos autores mais importantes da literatura brasileira.

O sertão é o cenário de perguntas universais sobre o amor, a morte, a fé e as escolhas humanas. Sua escrita é conhecida pela invenção de palavras, pelo ritmo da fala e pela mistura de expressões populares com uma linguagem poética. Entre suas obras estão Sagarana, Corpo de baile, Primeiras estórias e Grande Sertão: Veredas.

Neste último romance, que inspirou a homenagem de Aleilton Fonseca em Nhô Guimarães, Riobaldo conta sua vida de jagunço e sua relação com Diadorim. Para Guimarães Rosa, narrar o sertão era também uma maneira de investigar os mistérios da vida.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente: Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente: Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente: Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente: Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário: Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário: Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária: Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário: Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral: Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto: Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral: Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente: Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente: Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente: Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente: David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS
@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 28 de setembro de 2026.

MOÇÃO Nº 335/26.....Aplauso ao Projeto GP-Mini nas Escolas pela promoção da educação, da inovação e da cultura digital em Salvador.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador SANDRO FILHO.

MOÇÃO Nº 336/26..... Aplauso à Escola Casa da Infância pela conquista do Prêmio Escolas Sustentáveis 2026.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador SANDRO FILHO.

MOÇÃO Nº 337/26.....Aplauso ao Projeto Olha Pra Mim Voz, Vez e Direitos da Pessoa Idosa pela promoção da cidadania, autonomia e proteção da pessoa idosa em Salvador.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador SANDRO FILHO.

MOÇÃO Nº 338/26.....Aplauso à realização do Seminário "Da Reforma Sanitária ao Futuro do SUS: 40 anos da 8ª Conferência Nacional de Saúde" e à celebração dos 32 anos do Instituto de Saúde Coletiva da UFBA (ISC/UFBA), reconhecendo o papel fundamental da instituição e das entidades organizadoras na defesa da saúde pública, da democracia e do Sistema Único de Saúde.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO MESA Nº 395/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município do Salvador e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 8127882-77.2026.8.05.0001, em trâmite perante a 7ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, que determinou "À INCLUSÃO definitiva da parte exequente, EDER CERQUEIRA DE LIMA, na lista de candidatos aprovados para as vagas de cotas raciais do Concurso Público regido pelo Edital no 01/2017 para o cargo de Analista – Área Administrativa 01; À REPUBLICAÇÃO OFICIAL da lista definitiva de homologação e classificação do referido cargo no Diário Oficial do Legislativo (DOL) e no sítio eletrônico oficial da Fundação Getúlio Vargas, fazendo constar a correta classificação original do exequente (com a nota final de 69 pontos), observando rigorosamente a primeira colocação dentro da reserva de cotas raciais a que faz jus";

CONSIDERANDO o dever de a Administração Pública conformar sua atuação em observância aos princípios da legalidade publicidade e da eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO competir a esta Casa Legislativa, na qualidade de responsável pelo Quadro de Pessoal Efetivo objeto do certame, adotar as providências necessárias à republicação da lista.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica republicada, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 8127882-77.2026.8.05.0001 (7ª Vara da Fazenda Pública de Salvador), a lista definitiva de homologação e classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017 da Câmara Municipal de Salvador, para o cargo de Analista – Área Administrativa 01, na forma do Anexo Único deste Ato.

§ 1º Fica consolidada por meio da lista definitiva publicada, a inclusão definitiva de EDER CERQUEIRA DE LIMA na lista de candidatos aprovados para as vagas destinadas às cotas raciais do Concurso Público regido pelo Edital no 01/2017, para o cargo de Analista – Área Administrativa 01, com a nota final de 69 pontos.

§ 2º A republicação de que trata este artigo restringe-se à retificação da classificação do candidato mencionado no § 1º, na estrita medida determinada pela decisão judicial, não implicando revisão ou anulação de nomeações e posses já efetivadas em relação aos demais candidatos, ressalvado o que vier a ser diversamente decidido no processo judicial em referência.

Art. 2º Determina-se à Secretaria de Gestão de Pessoas e à Procuradoria Jurídica desta Casa a adoção das providências necessárias à comunicação da presente republicação à Fundação Getúlio Vargas – FGV e aos demais candidatos interessados, que tenham a sua classificação afetada pela decisão judicial.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de setembro de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ANEXO ÚNICO

LISTA DEFINITIVA DE HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO — CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017
CARGO: ANALISTA – ÁREA ADMINISTRATIVA 01

I – RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS E PARDOS (COTAS RACIAIS)

Classificação	Nome	Nota Final
1º	EDER CERQUEIRA DE LIMA	69
2º	MARIA CAROLINA CAMPOS DE SANTANA	65
3º	ANDREA SILVA AZEVEDO	59,4
4º	EURIODISIO DOS SANTOS PEREIRA	59,3
5º	JAINA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DOS SANTOS	58,4
6º	ADRYANNE DE OLIVEIRA SANTOS	57,8

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 30/2026

RECONHECE A INDISPONIBILIDADE TÉCNICA DO SISBER E REABRE O PRAZO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2026 (ANO-CALENDÁRIO 2025), NA FORMA DO ART. 15, § 2º, DA PORTARIA Nº 27/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que entraves técnicos na confecção do sistema destinado a recepcionar as declarações sob a forma digital não permitiram a disponibilização, à comunidade da Câmara Municipal de Salvador, da plataforma de entrega das declarações, de modo que o SISBER não foi disponibilizado na data fixada no art. 3º da Portaria nº 29/2026, publicada no Diário Oficial do Legislativo nº 7.256, de 21 de agosto de 2026, não se implementando, por consequência, o termo inicial do prazo previsto no art. 15, caput, da Portaria nº 27/2026, publicada no Diário Oficial do Legislativo nº 7.252, de 15, 16 e 17 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO que o art. 15, § 2º, da Portaria nº 27/2026 disciplina expressamente a hipótese de indisponibilidade técnica do SISBER, autorizando a reabertura do prazo mediante aviso publicado no Diário Oficial do Legislativo, não se tratando, portanto, de prorrogação, vedada pelo § 4º do mesmo artigo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecida a indisponibilidade técnica do SISBER durante todo o período de 1º a 30 de setembro de 2026, restando sem efeito o art. 4º da Portaria nº 29/2026.

Parágrafo único. A ausência de entrega da declaração relativa ao exercício de 2026, ano-calendário 2025, naquele período não caracteriza mora nem enseja a adoção das providências dos arts. 16 e 17 da Portaria nº 27/2026, por não ter sido disponibilizado o meio de entrega exigido.

Art. 2º O SISBER será disponibilizado aos agentes públicos a partir de 7 de outubro de 2026, data que substitui a fixada no art. 3º da Portaria nº 29/2026 e que constitui a disponibilização de que trata o art. 14 da Portaria nº 27/2026.

Art. 3º Fica reaberto, pelo prazo integral de 30 (trinta) dias, o prazo para a entrega, por meio do SISBER, da declaração relativa ao exercício de 2026, ano-calendário 2025, que se iniciará em 7 de outubro de 2026 e se encerrará, em caráter final e improrrogável, em 5 de novembro de 2026.

Parágrafo único. Aplicam-se ao prazo reaberto as demais disposições da Portaria nº 27/2026, inclusive as consequências previstas nos seus arts. 16 e 17.

Art. 4º Esta Portaria não altera o prazo fixado no art. 2º da Portaria nº 29/2026, encerrado em 2 de setembro de 2026, relativo à entrega, em meio físico, das declarações dos exercícios de 2024 (ano-calendário 2023) e de 2025 (ano-calendário 2024).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 de setembro de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 150/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARCELLA RIBEIRO SOUZA**, cadastro 6.177, para responder pela Função de Confiança de Supervisora de Tramitação, Classe FC-10, em substituição a **IRIS GOUVEA DOURADO**, cadastro 6.038, durante o impedimento legal da titular, por motivo de Licença Maternidade, no período de 01/10/2026 a 31/10/2026.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de setembro de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: **Solicitação conforme C.I nº 37/2026 em anexo.**

PROCESSO	REQUERENTE
2.099/2026	MARIA LUIZA DE LIMA

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: **Solicitação conforme C.I nº 39/2026 em anexo.**

PROCESSO	REQUERENTE
2.101/2026	ERISNAIDE LIBERATA SANTOS DA SILVA

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Solicitação de licença especial referente ao 2º quinquênio.

CAD.	REQUERENTE	PERÍODO	PROCESSO Nº
6144	Diná Peixoto Viana do Nascimento	04/01/2027 a 02/02/2027	2104/2026

ASSUNTO: Solicitação de auxílio educação complementar.

CAD.	REQUERENTE	PROCESS Nº
6137	Ivana Barbosa de Santana	1788/2026



EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**24/2025**
PROCESSO Nº	1.700/2026
FORMA DE CONTRATAÇÃO	Dispensa Eletrônica nº 15/2025
CONTRATADA:	**Banco do Brasil S. A.**
CNPJ Nº	00.000.000/0001-91
PARECER JURÍDICO Nº	163/2026
OBJETO:	Alteração quantitativa, visando ao acréscimo do objeto contratado, com a respectiva majoração do valor, do Contrato CMS nº 24/2025, e que, por sua vez, tem por objeto a prestação dos serviços de pagamento de benefícios sociais pela Contratada, em nome do Contratante, observadas as modalidades de pagamento à escolha da Contratante, que podem ser por meio de crédito em conta corrente BB, poupança Ouro, Poupex, PIX com chave CPF e conta do tipo poupança social digital prevista na Lei nº 14.075/2020.
NOVO PREÇO TOTAL:	R$ 1.408,00 (mil, quatrocentos e oito reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0013.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39 1.500.1
VIGÊNCIA:	A partir da data da publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial do Legislativo Municipal (DOLM).
BASE LEGAL:	Arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA:	29 de setembro de 2026.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Ricardo Luiz Ribeiro Silva – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis. Apresentação: Cristiele França.
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer. Apresentação: Ana Portela
13:00	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte. Apresentação: Liana Cardoso
14:00	**CÂMARA OFERECE**	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles. Apresentação: Isabela Garrido.
14:10	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas. Apresentação: James Martins
14:30	**SESSÃO ORDINÁRIA**	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	**QUESTÃO DE ORDEM**	Os vereadores da legislatura vigente, para que as pessoas conheçam sua história, seus projetos e qual seu posicionamento sobre alguns temas relevantes. Apresentação: André Luís
17:50	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local. Apresentação: James Martins.
18:00	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios. Apresentação: Isabela Garrido.
18:45	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade. Apresentação:Liana Cardoso.
19:00	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade.Apresentação: Cristiele França.
19:45	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação. Apresentação: Helena Raquel.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.